



EDITAL 17, DE 01 DE JUNHO DE 2022 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO (PROSEL GRADUAÇÃO 2022.2)

ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

10.4. **Todos os candidatos** na habilitação de matrícula **deverão apresentar** os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula em curso de graduação (anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- e) Documento de Identidade (original e cópia);
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- j) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
- k) Questionário Socioeconômico (anexo V) disponibilizado pelo IFPA, devidamente preenchido;
- l) Autodeclaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional (anexo VII).
- m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (anexo IX).
- n) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.



10.5. Os candidatos aprovados para as vagas reservadas pelo sistema de cotas, **além dos documentos relacionados no item 10.4, deverão apresentar autodeclaração de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (anexo VIII)**, EXCETO para os candidatos que se enquadram no item 3.4 que deverão apresentar autodeclaração de certificação do Ensino Médio (anexo IX), e os documentos comprobatórios de sua condição de:

10.5.1. **Modalidade de concorrência L1.** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia (anexo IV), devidamente preenchida e assinada;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os integrantes da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de convívio e renda familiar (anexo VI), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

10.5.2. **Modalidade de concorrência L2.** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente ensino:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- c) Autodeclaração de convívio e renda familiar (anexo VI), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

10.5.3. **Modalidade de concorrência L3.** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia (anexo IV), devidamente preenchida e assinada;

10.5.4. **Modalidade de concorrência L4.** Candidatos com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.



10.5.5. Modalidade de concorrência L5. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Laudo médico, emitido em no máximo 12 meses (original e cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia (anexo IV), devidamente preenchida e assinada;
- d) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- e) Autodeclaração de convívio e renda familiar (anexo VI), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

10.5.6. Modalidade de concorrência L6. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública (cota L6);
- b) Laudo médico, emitido em no máximo 12 meses (original e cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de convívio e renda familiar (anexo VI), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

10.5.7. Modalidade de concorrência L7. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública (cota L7);
- b) Laudo médico, emitido em no máximo 12 meses (original e cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;



c) Autodeclaração de cor/raça/etnia (anexo IV), devidamente preenchida e assinada.

10.5.8. Modalidade de concorrência L8. Candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio:

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Laudo médico, emitido em no máximo 12 meses (original e cópia), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.

10.6. A comprovação da renda familiar bruta mensal pelos candidatos aprovados para vagas reservadas pelo Sistema de Cotas segue o especificado na Portaria Normativa nº 18 de 11/10/12 do Ministério da Educação, conforme descrito abaixo:

10.6.1. Para Trabalhadores Assalariados, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

a) Contracheques;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada;

d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.6.2. Para renda proveniente de Atividade Rural, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

10.6.3. Para Aposentados e Pensionistas, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:



- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

10.6.4. **Para Autônomos e Profissionais Liberais**, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.
- e) **Autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo (anexo X).**

10.6.5. **Para renda proveniente de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis**, poderá ser apresentada uma das comprovações abaixo:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.